




CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

19 ABR. 2018
PUBLICADO NA EDIÇÃO ___/___/___ Jornal Tododia

 **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**
Estado de São Paulo

Decreto Legislativo:
DECRETO LEGISLATIVO Nº 175,
DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense à Senhora Vera Lúcia da Silva Bertocini.
(Autor: Vereador Clotilde Santos da Silva e outros)
O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadã Honorária à Sra. Vera Lúcia da Silva Bertocini, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título será entregue à homenageada, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 17 de abril de 2018.
Edmilson Marcelo Afonso - Presidente
Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos
17 de abril de 2018.
João Francisco Mouco - Secretário Geral

www.cmh.sp.gov.br